



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2023, o Presidente do Conselho Deliberativo do **BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos arts. 63, inciso II, alínea “c”, e 65 do Estatuto, expede o presente **Edital de convocação** para a reunião extraordinária do Conselho Deliberativo a ser realizada no Ginásio Oscar Zelaya, localizado na Sede do Clube, na Av. Venceslau Brás n. 72, **no dia 14 de dezembro de 2023, com primeira convocação às 19h e segunda convocação às 19h e 30 min.,** para tratar da seguinte ordem do dia:

- (a) discussão e aprovação do texto definitivo das alterações a dispositivos do Estatuto do BOTAFOGO - art. 45; art. 46; art. 49; art. 50; art. 52; art. 53; art. 56; art. 57; art. 58; art. 59; art. 60; art. 78; art. 100; art. 108; art. 109; art. 131 -, em desdobramento de deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 30/11/2023, encaminhando-se a matéria, aprovadas as alterações propostas, à deliberação de assembleia extraordinária de sócios;
- (b) deliberação acerca de apresentação à assembleia extraordinária de sócios que votará a proposta de reforma do Estatuto, relativamente aos dispositivos anteriormente referidos, de pedido de autorização para a realização, entre os dias 16 e 20 de dezembro de 2024, da assembleia ordinária de sócios que elegerá os componentes do Conselho Deliberativo, o Presidente e o Vice-Presidente Geral do BOTAFOGO para o quadriênio 2025/2028.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

As matérias abrangidas na proposta de reforma, excetuada a de supressão da necessidade de indicação, pelo Conselho Diretor, de Vice-Presidente Jurídico, serão aplicáveis ao processo eleitoral do Clube a se realizar em 2024, mantendo-se o Conselho Deliberativo com sua composição atual e com as regras de substituição de componentes em vigor até 31 de dezembro de 2024.

Em anexo segue texto do Estatuto em vigor, em que marcadas as proposições de alteração de dispositivos objeto de exame e de discussão na reunião extraordinária que se convoca.

A reunião se realizará sob formato híbrido.

Os Conselheiros que puderem atender à reunião de forma presencial comparecerão ao Ginásio Oscar Zelaya; os que optarem por participar da reunião de forma remota poderão fazê-lo através de acesso à plataforma eletrônica que para esse efeito será disponibilizada.

A verificação de presença à reunião e a coleta dos votos de todos os Conselheiros, independentemente de participação presencial ou remota, se realizará através da plataforma eletrônica, que possibilitará a participação nos debates daqueles que não comparecerem ao local do evento.

Cordiais Saudações,

MAURO SODRÉ MAIA

Presidente do Conselho Deliberativo